ANEXO III DA RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021.

RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO PARA O PERÍODO_____
(Preencher conforme a norma prevista na Resolução Complementar Consepe/Unilab Nº 2, de 16 de julho de 2021)

Docente: Larissa Oliveira e Gabarra	**Nº SIAPE** 1900718

GRUPO I: ATIVIDADES DE ENSINO

1. ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código	Disciplina (não incluir as disciplinas de orientação de monografia)	Horas semanais	Subtotal (x2)
COOCP0006	Práticas e Fundamentos da Capoeira e do Samba	4	20
CCLH0006	História e Historiografia da África	6	

2. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LATO SENSU

Código	Disciplina	Horas semanais	Subtotal (x2)
CMIH0036	Estudos orientados	1	10
CMIH0011	Estágio Docente II	4	

3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO (PIBID, PET, Monitoria e Pulsar)

Tipo *	Programa	Nome do orientando (caso se aplique)	Horas semanais	Subtotal

*T - tutoria; C - coordenação; O - orientação

GRUPO II: ATIVIDADES DE PESQUISA

4. ORIENTAÇÃO (Monografias)

Situação *	Nome do Orientando	Horas semanais	Subtotal

*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

5. ORIENTAÇÃO (Dissertações e Teses)

Nível *	Tipo **	Situação ***	Nome do orientando e do programa	Horas semanais	Subtotal
O	S	A	Maria Marleide Nascimento	1	4
O	S	A	Jamiro Sanca	1	
O	S	A	Abel Quijila	1	
C	S	A	Jordan Matias Paz	1	

*O - orientador; C - coorientador

**S - stricto sensu; L - lato sensu

***A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

6. ORIENTAÇÃO (Iniciação científica ou tecnológica)

Tipo *	Situação **	Nome do orientando	Horas semanais	Subtotal

*IC - iniciação científica; IT - iniciação tecnológica;

**A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E – cancelado

7. PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal
CD	2019-04-01	Usos e sentidos do Kongo nas resistências africanas	2	2

*CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO III: ATIVIDADES DE EXTENSÃO

8. PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal
CD	2020-02-07	Áfricas do Joá	5	5

*CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO IV: FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, ASSESSORIA E COMISSÕES

9. ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA SUPERIOR

Nº da Portaria	Data	Cargo ou função	Horas semanais	Subtotal
65IH	2021-08-02	Coordenadora CIADI	10	16
		Colegiado de História	2	
		Colegiado do MIH	2	
		Conselho do IH		
		Comissão da APCN do MI	2	
		Comissão de concurso para substituto		
		Comissão de avaliação de progressão		
		Capeac (suplência)		

GRUPO V: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL E INOVAÇÃO

10. LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS

Tipo*	Título	Pontuação

* Li - Livro; A1 - Artigo A1-B1; A2 - Artigo B2-B5

11. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Tipo*	Título	Pontuação
EI	Racismo Estrutural e antirracismo na educação	
EL	O protagonismo feminino na capoeira	

* EL – Apresentação em Evento local; ER - Apresentação em Evento Regional; EN – Apresentação em Evento Nacional; EI – Apresentação em Evento Internacional; PA – Palestra;

12. PRODUÇÃO CULTURAL

Descrição	Título	Pontuação

13. INOVAÇÃO

Descrição	Título	Pontuação

CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL:	57	Horas

Data: ___02__/_06____/_2022_____

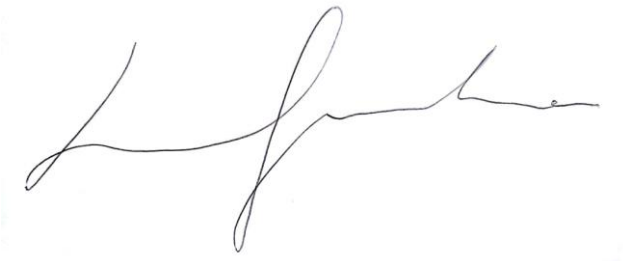

_____

Assinatura do Docente

Portal do Docente

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Emitido em 24/02/2022 22:08

Declaração de Disciplinas Ministradas

Declaramos para os devidos fins que a Docente LARISSA OLIVEIRA E GABARRA, Matrícula SIAPE de número 1900718, ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

2013.2	**Nível**
TCC I - 220 h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS INTERCULTURAIS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 40 h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS INTERCULTURAIS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 40 h	GRADUAÇÃO
2013.3	**Nível**
COLONIZAÇÃO E RESISTÊNCIA NA ÁFRICA CONTEMPORÂNEA - 40 h	GRADUAÇÃO
SOCIEDADE, HISTÓRIA E CULTURA NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 40 h	GRADUAÇÃO
TCC II - 220 h	GRADUAÇÃO
2014.1	**Nível**
SOCIEDADE, HISTÓRIA E CULTURA NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 40 h	GRADUAÇÃO
TCC I - 220 h	GRADUAÇÃO
TCC II - 220 h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS INTERCULTURAIS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 40 h	GRADUAÇÃO
2014.2	**Nível**
COLONIZAÇÃO E RESISTÊNCIA NA ÁFRICA CONTEMPORÂNEA - 40 h	GRADUAÇÃO
TCC II - 220 h	GRADUAÇÃO
TCC III - 280 h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS INTERCULTURAIS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 40 h	GRADUAÇÃO
2014.3	**Nível**
DESCOLONIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS ESTADOS NACIONAIS NA ÁFRICA LUSÓFONA I - 40 h	GRADUAÇÃO
DESCOLONIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS ESTADOS NACIONAIS NA ÁFRICA LUSÓFONA I - 40 h	GRADUAÇÃO
ESTRUTURA E DINÂMICA DAS SOCIEDADES ESCRAVISTAS I - 40 h	GRADUAÇÃO
TCC III - 280 h	GRADUAÇÃO
2014.4	**Nível**
SEMINÁRIO DE CINEMA AFRICANO E HISTORIA CONTEMPORÂNEA - 32 h	GRADUAÇÃO
2015.1	**Nível**
A CONSTRUÇÃO DA ABORDAGEM HISTÓRICA - 40 h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS INTERCULTURAIS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 40 h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS INTERCULTURAIS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 40 h	GRADUAÇÃO
2015.2	**Nível**
TÓPICOS INTERCULTURAIS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 40 h	GRADUAÇÃO
2015.3	**Nível**
ESTRUTURA E DINÂMICA DAS SOCIEDADES ESCRAVISTAS I - 40 h	GRADUAÇÃO
HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA ÁFRICA - 40 h	GRADUAÇÃO
2016.1	**Nível**
EDUCAÇÃO E SOCIEDADE I - 40 h	GRADUAÇÃO
METODOLOGIA DA PESQUISA INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES - 60 h	PÓS-GRADUAÇÃO
TÓPICOS EM HISTÓRIA DE ANGOLA - 40 h	GRADUAÇÃO
2016.2	**Nível**
ESTUDOS ORIENTADOS I - 15 h	PÓS-GRADUAÇÃO
2017.1	**Nível**
ESTUDOS ORIENTADOS II - 15 h	PÓS-GRADUAÇÃO
ESTÁGIO DOCENTE I - 60 h	PÓS-GRADUAÇÃO
2017.2	**Nível**

COLONIALISMO E PÓS-COLONIALISMO NA ÁFRICA LUSÓFONA - 60 h	PÓS-GRADUAÇÃO
ESTÁGIO DOCENTE I - 60 h	PÓS-GRADUAÇÃO
SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60 h	GRADUAÇÃO
2018.1	**Nível**
A ÁFRICA E A DOMINAÇÃO OCIDENTAL - 75 h	GRADUAÇÃO
ESTUDOS ORIENTADOS I - 15 h	PÓS-GRADUAÇÃO
ESTÁGIO DOCENTE II - 60 h	PÓS-GRADUAÇÃO
TÓPICOS EM HISTÓRIA DE ANGOLA - 75 h	GRADUAÇÃO
2018.2	**Nível**
A ÁFRICA E A DOMINAÇÃO OCIDENTAL - 75 h	GRADUAÇÃO
DINÂMICAS DAS ESCRAVIDÕES EM ÁFRICA - 75 h	GRADUAÇÃO
ESTUDOS ORIENTADOS II - 15 h	PÓS-GRADUAÇÃO
ESTÁGIO DOCENTE I - 60 h	PÓS-GRADUAÇÃO
HISTÓRIA E O MUNDO COLONIAL - 90 h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTUDOS AFRICANOS II - 60 h	PÓS-GRADUAÇÃO
2019.1	**Nível**
A ÁFRICA E A DOMINAÇÃO OCIDENTAL - 75 h	GRADUAÇÃO
SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60 h	GRADUAÇÃO
2019.2	**Nível**
ESTUDOS ORIENTADOS II - 15 h	PÓS-GRADUAÇÃO
ESTÁGIO DOCENTE I - 60 h	PÓS-GRADUAÇÃO
2020.1	**Nível**
ESTUDOS ORIENTADOS I - 15 h	PÓS-GRADUAÇÃO
ESTÁGIO DOCENTE II - 60 h	PÓS-GRADUAÇÃO
HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA ÁFRICA - 90 h	GRADUAÇÃO
LABORATÓRIO DE ENSINO, FONTES E MÉTODOS III - 90 h	GRADUAÇÃO
2020.2	**Nível**
COLONIALISMO E PÓS-COLONIALISMO NA ÁFRICA LUSÓFONA - 60 h	PÓS-GRADUAÇÃO
ESTUDOS ORIENTADOS II - 15 h	PÓS-GRADUAÇÃO
ESTÁGIO DOCENTE I - 60 h	PÓS-GRADUAÇÃO
HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA ÁFRICA - 90 h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS EM HISTÓRIA DE ANGOLA - 75 h	GRADUAÇÃO
2020.3	**Nível**
HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA ÁFRICA - 68 h	GRADUAÇÃO
2021.1	**Nível**
ESTUDOS ORIENTADOS I - 15 h	PÓS-GRADUAÇÃO
ESTÁGIO DOCENTE II - 60 h	PÓS-GRADUAÇÃO
FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS E PRÁTICOS DO SAMBA E CAPOEIRA - 60 h	GRADUAÇÃO
HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA ÁFRICA - 90 h	GRADUAÇÃO

Redenção, 24 de Fevereiro de 2022

Código de Verificação:
acd7aa5965

Para verificar a autenticidade deste documento acesse **http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo_documento.jsf**, informando a Matrícula do SIAPE , data de emissão do documento e o código de verificação.

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2022 - UNILAB - sigaa1.sigaa1

Portal do Docente

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Emitido em 24/02/2022 22:09

Declaração de Orientações Ministradas

Declaramos para os devidos fins que a Docente LARISSA OLIVEIRA E GABARRA, Matrícula SIAPE de número 1900718, orientou as seguintes atividades:

Período	Atividade	Docente	Status	Nível
2014.3	BHU032 - TCC III	MIQUEIAS MIRANDA VIEIRA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2015.1	BHU032 - TCC III	ANNA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	APROVADO	GRADUAÇÃO
2015.1	BHU031 - TCC II	PATRICIA MARIA PEREIRA DA COSTA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2015.1	BHU030 - TCC I	CARLOS DOMINGOS ANTONIO MILAGRE	APROVADO	GRADUAÇÃO
2015.2	BHU031 - TCC II	SAMORA CAETANO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2015.3	BHU032 - TCC III	MARCIA MARIA SOUZA SILVA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2015.3	BHU030 - TCC I	ISABEL CAROLINA BARBOSA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2015.3	BHU031 - TCC II	CARLOS DOMINGOS ANTONIO MILAGRE	APROVADO	GRADUAÇÃO
2015.3	BHU032 - TCC III	TIBERIO PINHEIRO MIRANDA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2015.3	BHU1036 - TCC I	ALEXANDRE DOS SANTOS ROCHA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2016.1	BHU1037 - TCC II	PATRICIA MARIA PEREIRA DA COSTA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2016.1	BHU032 - TCC III	CARLOS DOMINGOS ANTONIO MILAGRE	APROVADO	GRADUAÇÃO
2016.1	BHU1036 - TCC I	PAULO HENRIQUE FERREIRA DE FREITAS	APROVADO	GRADUAÇÃO
2016.1	BHU1036 - TCC I	EDER JORDAN PAZ MATIAS	APROVADO	GRADUAÇÃO
2016.1	BHU1037 - TCC II	ALEXANDRE DOS SANTOS ROCHA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2016.2	BHU1037 - TCC II	PAULO HENRIQUE FERREIRA DE FREITAS	APROVADO	GRADUAÇÃO
2016.2	BHU1037 - TCC II	SAMORA CAETANO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2016.2	BHU1037 - TCC II	JENITO ABREU JOÃO FAUSTINO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2016.2	BHU1037 - TCC II	EDER JORDAN PAZ MATIAS	APROVADO	GRADUAÇÃO
2016.2	BHU1036 - TCC I	JARDSON MOREIRA DO NASCIMENTO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2017.1	BHU1036 - TCC I	NARA ADDYLA FERREIRA AMORIM	APROVADO	GRADUAÇÃO
2017.1	BHU1037 - TCC II	SAMUEL DOS SANTOS COMPRIDO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2017.2	BHU1037 - TCC II	JARDSON MOREIRA DO NASCIMENTO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.1	CCLS0026 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (TCC I)	SALOMÃO MOREIRA FOCNA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.1	BHU1037 - TCC II	NARA ADDYLA FERREIRA AMORIM	REPROVADO	GRADUAÇÃO

Período	Atividade	Docente	Status	Nível
2018.2	BHU1036 - TCC I	ABEL CALOMBO QUIJILA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.2	BHU1036 - TCC I	MARIA KARINA CAVALCANTE FERREIRA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.2	BHU1037 - TCC II	NARA ADDYLA FERREIRA AMORIM	REPROVADO	GRADUAÇÃO
2018.2	BHU1036 - TCC I	MARIA SUZANA BARROSO SILVA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.1	CCLS0027 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (TCC II)	SALOMÃO MOREIRA FOCNA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.1	BHU1058 - TCC III	NARA ADDYLA FERREIRA AMORIM	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.1	BHU1058 - TCC III	ABEL CALOMBO QUIJILA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2020-04-08	-DISSERTAÇÃO	EDER JORDAN PAZ MATIAS *	ATIVO	MESTRADO
2021-08-06	-DISSERTAÇÃO	FRANCISCA MARLEIDE DO NASCIMENTO	ATIVO	MESTRADO
2021-08-06	-DISSERTAÇÃO	JAMIRO PAULO SANCA	ATIVO	MESTRADO
2021-12-07	-DISSERTAÇÃO	MARIA ALDA DE LAVOR FREIRE *	ATIVO	MESTRADO
2020-04-08	2022-02-04-DISSERTAÇÃO	ABEL CALOMBO QUIJILA	ATIVO	MESTRADO
2019-02-13	2022-01-13-DISSERTAÇÃO	MARIA CESALÂNIA PEREIRA DOS SANTOS	CONCLUIDO	MESTRADO
2021-08-06	2021-12-07-DISSERTAÇÃO	MARIA ALDA DE LAVOR FREIRE	ATIVO	MESTRADO
2019-05-29	2021-11-07-DISSERTAÇÃO	ANA MARIA EUGENIO DA SILVA	CONCLUIDO	MESTRADO
2019-02-13	2021-06-02-DISSERTAÇÃO	ADILSON VICTOR OLIVEIRA	CONCLUIDO	MESTRADO
2018-02-05	2020-04-06-DISSERTAÇÃO	WENDEL DAMASCENO OLIVEIRA	CONCLUIDO	MESTRADO
2018-02-05	2020-03-23-DISSERTAÇÃO	VALDINEZ CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	EM_HOMOLOGACAO	MESTRADO
2018-02-05	2020-03-23-DISSERTAÇÃO	FRANCISCO DEOCLÉCIO CARVALHO GALVÃO *	CONCLUIDO	MESTRADO

Legenda:
* Co-Orientando

Redenção, 24 de Fevereiro de 2022

Código de Verificação:
98f396ca91

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2022 - UNILAB - sigaa1.sigaa1

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **Larissa Oliveira E Gabarra**, CPF **251.913.278-70**, coordena o projeto de pesquisa intitulado **''Usos e sentidos do Kongo nas resistências africanas''**, com período de execução previsto entre 20/05/2019 e 20/04/2022 (36 meses), dedicando-se com carga-horária de 2 horas semanais. O referido projeto foi aprovado por esta Pró-Reitoria, sob o número de processo **059-02/2018**, referente ao edital **PROPPG 02/2018 Fluxo Contínuo (Edital PROPPG-Fluxo Contínuo 02/2018 - Cadastramento de Projetos de Pesquisa em Fluxo Contínuo)**.

Acarape-CE, 25 de fevereiro de 2022

Renato Farias de Paiva
Chefe da Seção de Acompanhamento de Projetos
Matrícula SIAPE: 2180275

UNILAB
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Larissa Oliveira e Gabarra <larissa.gabarra@unilab.edu.br>

planos de trabalho cadastrados

5 mensagens

GABARRA <larissa.gabarra@unilab.edu.br> 27 de julho de 2021 14:33
Para: Fluxo Contínuo PROEX <fluxocontinuo@unilab.edu.br>

Cara Proex,
Eu observei no SIGAA que não tenho nenhum plano de trabalho cadastrado. Minhas ultimas bolsas forma PIBEAC em 2019 que não costa. Em 2018 eu mandei o plano de trabalho do fluxo contínuo, esse também não consta no SIGAA.
Gostaria de saber qual a normativa que define o cadastro no SIGAA dos projetos anteriores?
E também gostaria de saber a diferença de um programa de extensão como o Áfricas do Joá? e um Projeto como Axé capoeira? Na prática eu conheço bem. Mas na regulamentação no SIGAA me parece que o projeto tem mais valor que o programa.
Gostaria de saber se o Áfricas do Joa está ativo? Se está porque não está no SIGAA?

- temos de ter coragem de ser radicalmente vivos e não ficar barganhando a sobrevivência - (Ailton Krenak)

Profª. Drª. Larissa Oliveira e Gabarra

Coordenadora do Centro Integrado de Atenção ao Desenvolvimento Infantil - CIADI/ IH
Líder Grupo de Pesquisa África Contemporânea
Programa de extensão Áfricas do Joá
Mestrado Interdisciplinar em Humanidades
Curso de Bacharelado em Humanidades
Curso de Licenciatura em História
Instituto de Humanidades - Unilab/Ceará
Av. Abolição, 3. Centro /Redenção

Diana Maria Lopes de Lima <dianalima@unilab.edu.br> 11 de agosto de 2021 11:26
Para: Fluxo Contínuo PROEX <fluxocontinuo@unilab.edu.br>, Larissa Oliveira e Gabarra <larissa.gabarra@unilab.edu.br>

Prezada professora Larissa,
Com os melhores cumprimentos.

Em resposta aos seus questionamentos informamos:
Eu observei no SIGAA que não tenho nenhum plano de trabalho cadastrado. Minhas ultimas bolsas forma PIBEAC em 2019 que não costa. Em 2018 eu mandei o plano de trabalho do fluxo contínuo, esse também não consta no SIGAA.
- Todas as ações que hoje estão no SIGAA foram cadastradas pelos próprios coordenadores das ações. O SIGAA de extensão entrou em funcionamento em junho de 2020, logo todas as ações cadastradas na proex anterior a este período ainda foram por meio de envio de e-mail. Com o SIGAA em funcionamento, passamos a não receber mais cadastramento de propostas por e-mail, apenas pelo sistema.
- É importante ressaltar que a proex não faz a migração de propostas já cadastradas para o SIGAA, o próprio sistema não permite isso, logo, para ter uma ação cadastrada no SIGAA o docente precisa realizar a submissão no próprio sistema.

- A Proex dispõe de diversos tutoriais em nossa página no site oficial que servem de auxílio aos nossos professores quanto à submissão de propostas.
Por gentileza, acesse: https://unilab.edu.br/tutoriais-proex/

Gostaria de saber qual a normativa que define o cadastro no SIGAA dos projetos anteriores?
E também gostaria de saber a diferença de um programa de extensão como o Áfricas do Joá? e um Projeto como Axé capoeira? Na prática eu conheço bem. Mas na regulamentação no SIGAA me parece que o projeto tem mais valor que o programa.
- Como já informado no item anterior, não é possível o cadastro de ações já finalizadas no SIGAA, visto que o sistema trabalha com períodos atuais para execução das atividades. Ações anteriores a junho/2020 estão cadastradas em nosso banco de dados interno, com disponibilidade de emissão de comprovações das ações a qualquer momento em que o coordenador necessitar.
- Em termos de valor, todas as ações de extensão possuem a mesma aplicabilidade, em caráter avaliativo ou comprobatório, a diferença para o coordenador seria apenas a quantidade de horas dedicadas, que neste caso, para EVENTO/ CURSO/ PROJETO/PROGRAMA, tem sua variação decorrente do tempo de execução de cada modalidade de ação.

Gostaria de saber se o Áfricas do Joa está ativo? Se está porque não está no SIGAA?
- Sim, o programa **Áfricas do Joá** permanece ativo, com período de execução entre 07/02/2020 a 06/02/2022. Como já informado em itens anteriores, somente propostas que foram cadastradas entre de junho/2020 e a presente data podem constar no sistema SIGAA, pois o sistema não permite o cadastramento de propostas com tempo retroativo.

Eu permaneço a disposição da senhora para o que for necessário
Respeitosamente,

UNILAB Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
DIANA MARIA LOPES DE LIMA
Assistente de Apoio a Gestão
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA
+55 (85) 3332.6158
+55 (85) 3332.6160
dianalima@unilab.edu.br
www.unilab.edu.br

Em qua., 4 de ago. de 2021 às 14:40, Fluxo Contínuo PROEX <fluxocontinuo@unilab.edu.br> escreveu:

> Atenciosamente,
>
> UNILAB Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
> FLUXO CONTÍNUO
> PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA
> +55 (85) 3332.6158
> +55 (85) 3332.6160
> fluxocontinuo@unilab.edu.br
> www.unilab.edu.br
>
> [Texto das mensagens anteriores oculto]

GABARRA <larissa.gabarra@unilab.edu.br> 11 de agosto de 2021 14:20
Para: Diana Maria Lopes de Lima <dianalima@unilab.edu.br>

Diana, querida, boa tarde, obrigada pela resposta.

[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Diana Maria Lopes de Lima <dianalima@unilab.edu.br> 11 de agosto de 2021 14:23
Para: GABARRA <larissa.gabarra@unilab.edu.br>

Permaneço à disposição professora. Ótima tarde!
Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

GABARRA <larissa.gabarra@unilab.edu.br> 18 de outubro de 2021 09:47
Para: Diana Maria Lopes de Lima <dianalima@unilab.edu.br>
Cc: Fluxo Contínuo PROEX <fluxocontinuo@unilab.edu.br>

Bom dia Diana,
O programa de extensão "Áfricas do Joá" está cadastrado, mas não foi enviado na lista de projetos de extensão a ser apreciado no Conselho do IH. Vc pode verificar isso junto ao órgão competente e enviar a errata ao IH.
Obrigada

- temos de ter coragem de ser radicalmente vivos e não ficar barganhando a sobrevivência - (Ailton Krenak)

Profª. Drª. Larissa Oliveira e Gabarra

Coordenadora do Centro Integrado de Atenção ao Desenvolvimento Infantil - CIADI/ IH
Líder Grupo de Pesquisa África Contemporânea
Programa de extensão Áfricas do Joá
Mestrado Interdisciplinar em Humanidades
Curso de Bacharelado em Humanidades
Curso de Licenciatura em História
Instituto de Humanidades - Unilab/Ceará
Av. Abolição, 3. Centro /Redenção

Em qua., 11 de ago. de 2021 às 11:27, Diana Maria Lopes de Lima <dianalima@unilab.edu.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 73, DE 24 DE AGOSTO DE 2021-UNILAB

Altera Portaria IH nº 65, de 02 de agosto de 2021-UNILAB, que dispõe sobre designação de docente para a função de Coordenadora/a do Centro Integrado de Atenção ao Desenvolvimento Infantil (CIADI).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR n° 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014, e

Considerando o art. 104 do Estatuto da Unilab, aprovado pela Resolução Complementar CONSUNI nº 3, de 4 de dezembro de 2020;

Considerando o Regimento Interno do Centro Integrado de Atenção ao Desenvolvimento Infantil - CIADI, aprovado pela Resolução do Conselho de Unidade acadêmica do IH nº 2, de 19 de agosto de 2021;

Considerando a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2, de 16 de julho de 2021, que define os critérios para a distribuição da carga horária de atividades desenvolvidas pelos integrantes da Carreira do Magistério Superior da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab); e

Considerando a Portaria SGP nº 432, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre a definição de carga horária das atividades de gestão dos docentes nos Órgãos Complementares e Suplementares.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a docente **Larissa Oliveira e Gabarra** para a função de Coordenadora do Centro Integrado de Atenção ao Desenvolvimento Infantil - CIADI, para o biênio 2021-2023.

Art. 2º Para fins de distribuição de carga horária, o(a) docente que exerce função de coordenador(a) de órgão complementar vinculado ao Instituto de Humanidades contabiliza 10 (dez) horas semanais.

Art. 3º A distribuição das horas de que trata o art. 2º desta Portaria deverá ser registrada no item 4.6 do Plano de Trabalho Individual (PIT).

Art. 4º Fica revogada a Portaria IH nº 65, de 02 de agosto de 2021- UNILAB.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 25/08/2021, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0326097** e o código CRC **74D67E6B**.

Referência: Processo nº 23282.011475/2021-41 SEI nº 0326097

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 83, de 08 de outubro de 2021-UNILAB

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades da Unilab:

Prof. José Josberto Montenegro Sousa;

Prof. ª Aline Cristina de Oliveira Abbonizio;

Prof. Edson Borges;

Prof. Edson Holanda Lima Barboza;

Prof. Fabio Eduardo Cressoni;

Prof. ª Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro;

Prof. Fernando Afonso Ferreira Junior;

Prof. Francisco Sandro da Silveira Vieira (professor substituto);

Prof. Itacir Marques da Luz;

Prof. ª Larissa Oliveira e Gabarra;

Prof. Lourenço da Conceição Cardoso;

Prof. Marcos Vinícius Santos Dias Coelho;

Prof. ª Natalia Cabanillas;

Prof. Rafael da Cunha Scheffer;

Prof. Robério Américo do Carmo Souza;

Prof. Roberto Kennedy Gomes Franco;

Prof. Sérgio Krieger Barreira;

Prof. ª Silviana Fernandes Mariz;

Mailson Ferreira de Almeida Souza, representante discente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/10/2021, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347697** e o código CRC **AF8651A4**.

Referência: Processo nº 23282.013623/2021-61 SEI nº 0347697

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 105, de 08 de dezembro de 2021-UNILAB

Dispõe alteração da Portaria IH Nº 87, de 08 de outubro de 2021-UNILAB, que trata da nomeação dos membros do Colegiado do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 15, de 23 de janeiro de 2019, Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Colegiado do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) do Instituto de Humanidades da Unilab:

- Prof. Edson Holanda Lima Barboza;
- Prof. Antônio Vieira da Silva Filho;
- Prof. Arilson dos Santos Gomes;
- Prof. Basilele Malomalo;
- Prof. Carlos Subuhana;
- Prof. Carlos Henrique Lopes Pinheiro;
- Prof. Francisco Vitor Macedo Pereira;
- Prof. Ivan Maia de Melo (UFBA);
- Profª. Jeannette Filomeno Pouchain Ramos;
- Profª. Larissa Oliveira e Gabarra;
- Profª. Mara Rita Duarte de Oliveira;
- Prof. Ricardo Ossagô de Carvalho;

- Prof. Roberto Kennedy Gomes Franco;

- Rafaele da Costa Oliveira, representante discente;

- Delane Barbosa da Silveira, representação dos servidores técnico-administrativos em educação.

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria IH Nº 87, de 08 de outubro de 2021-UNILAB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **RUBEN MACIEL FRANKLIN**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 08/12/2021, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0377811** e o código CRC **15EE31AC**.

Referência: Processo nº 23282.013623/2021-61 SEI nº 0377811

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSELHO DE UNIDADE ACADÊMICA DO IH Nº 01, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Aprova o Regimento Interno do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

O CONSELHO DE UNIDADE ACADÊMICA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 2ª sessão ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE PINHEIRO LOPES

Presidente do Conselho Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 27/05/2021, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0284811** e o código CRC **3A4BF1CC**.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONSELHO DE UNIDADE ACADÊMICA DO IH Nº 01, DE 27 DE MAIO DE 2021.

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE UNIDADE ACADÊMICA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES

CAPÍTULO I

DEFINIÇÃO

Art. 1º O presente regimento dispõe sobre a composição, o funcionamento e asatribuições do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB.

Art. 2º O Conselho da Unidade Acadêmica é o órgão normativo, consultivo edeliberativo superior da Unidade Acadêmica, que tem a responsabilidade de supervisionar e executar a política de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como a supervisão administrativa na sua esfera de responsabilidade institucional.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O Conselho do Instituto de Humanidades, com a participação de, no mínimo,7 (sete) docentes, terá a seguinte constituição:

I - O Diretor do Instituto de Humanidades, como seu presidente, com o voto de qualidade além do voto comum;

II - O Vice-Diretor do Instituto de Humanidades;

III - Os Coordenadores dos Colegiados dos cursos de graduação com sede no Instituto de Humanidades;

IV - Os Coordenadores dos Colegiados dos cursos de pós-graduação *strictu senso* com sede no Instituto de Humanidades;

V - Coordenador ou Diretor dos Órgãos Complementares com sede no Instituto de Humanidades;

VI - Representantes do corpo docente, escolhidos pelos pares, em número equivalente ao de cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* existentes, e os respectivos suplentes;

VII - Representantes Discentes dos cursos de graduação e pós-graduação, eleitos por seus pares, com os respectivos suplentes, na proporção de até 15% (quinze por cento) do Colegiado;

VIII - Representantes dos TAE, eleitos por seus pares, com os respectivos suplentes, na proporção de até 15% (quinze por cento) do Colegiado.

§ 1º O mandato dos membros a que se referem os incisos, VI e VIII será de três anos, permitida a recondução.

§ 2º Em caso de vacância dos membros a que se referem os incisos, VI e VIII será realizada nova eleição para completar o mandato.

§ 3º Caso a vacância ocorra no período de seis meses, contados a partir da divulgação do resultado final de eleição anterior, a vacância será preenchida pela próxima chapa com maior votação.

§ 4º Caso a vacância ocorra no período de seis meses antes do final do mandato regular dos membros do conselho, o preenchimento da vacância ocorrerá apenas no âmbito das eleições gerais subsequentes.

§ 5º O mandato dos representantes discentes será de um ano, permitida a recondução.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO

Art. 4º O Conselho da Unidade Acadêmica reunir-se-á ordinariamente, pelo menos,duas vezes por semestre e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente, ou pela maioria absoluta de seus membros.

Art. 5º O Conselho da Unidade Acadêmica poderá criar comissões específicas paraassuntos permanentes ou eventuais, designar os seus respectivos membros nos termos do Regimento Geral da UNILAB.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Art. 6º As atribuições e competências do Conselho do Instituto de Humanidades estãoestabelecidas no Estatuto e no Regimento Geral da UNILAB.

CAPÍTULO V

DA ELEIÇÃO DO DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA

Art. 7º A eleição e o processo eleitoral para Diretor do Instituto de Humanidades estão estabelecidos no Regimento Geral e na Resolução 19/2018/Consuni, de 19 de junho de 2018.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º Das decisões do Conselho do Instituto de Humanidades cabe recurso aoConselho Universitário (Consuni), ou ao Conselho de Ensino e Pesquisa e Extensão (CONSEPE) quando se tratar de matéria de ensino, pesquisa e extensão nos termos de Regimento Geral.

Timbre

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 81 , de 18 de novembro de 2020

Dispõe sobre a composição da Comissão de Reformulação da Proposta do Curso do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei no 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR no 1070, de 03 de outubrode 2018, Resolução CONSUNI No 23/2014, resolve**:**

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Reformulação da Proposta do Curso do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades/MIH, do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira :

I - Profª. Drª. Larissa Oliveira e Gabarra;

II - Prof. Dr. Carlos Subuhana;

III - Prof. Dr. Francisco Vitor Macedo Pereira;

IV - Prof. Dr. Basilele Malomalo;

VI - Prof. Dr. Arilson dos Santos Gomes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

logotipo

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/11/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

QRCode Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0196795** e o código CRC **3E1B8350**.

Referência: Processo nº 23282.411203/2020-66 SEI nº 0196795

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 16, de 08 de fevereiro de 2022-UNILAB

Altera a Portaria Nº 108, de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a composição da Comissão Julgadora da Seleção Pública para Professor Substituto, Setor de Estudo: História da África, Edital N°59/2021, do Instituto de Humanidades da UNILAB.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO- BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 1070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014, resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora do Processo Seletivo para preenchimento de vaga de Professor Substituto no Setor de Estudo: História da África, Edital N°59/2021, do Instituto de Humanidades, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab.

Art. 2° A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados/as, sob a presidência do/a primeiro/a:

Categoria	Docentes	Instituição de Vínculo
Titulares	Profª. Drª. Larissa Oliveira e Gabarra	Unilab
	Prof. Dr. Marcos Vinicius Santos Dias Coelho	Unilab
	Prof. Dr. Carlos Subuhana	Unilab
Suplente	Prof. Dr. Edson Borges	Unilab
Secretário	Prof. Dr. Joserlene Lima Pinheiro	Unilab

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a partir desta data, a Portaria IH Nº 108, de 30 de dezembro de 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 02, de 06 de janeiro de 2022-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para Avaliação de Progressão Funcional.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR n° 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) docentes abaixo indicados (as) para integrarem a Comissão para Avaliação de Progressão Funcional do (a) servidor (a) docente: Prof. (a) Dr. (a) Edson Borges.

I. Prof. Dr. Robério Américo do Carmo Souza – Professor (a) Associado I da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Humanidades.

II. Prof. Dr. Fernando Afonso Ferreira Junior – Professor (a) Associado III da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Humanidades.

III. Profa. Dra. Larissa Oliveira e Gabarra – Professor (a) Adjunta III da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/Instituto de Humanidades.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 06/01/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0390485** e o código CRC **E7DD688F**.

Referência: Processo nº 23282.014918/2021-55 SEI nº 0390485

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 366, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração na composição da Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão, Arte e Cultura (CAPEAC).

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no Decreto no 6.495, de 30 de junho de 2008;

Considerando o processo nº 23282.014688/2021-24, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão, Arte e Cultura (CAPEAC) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), sob a presidência do(a) titular da Coordenação de Extensão e Assuntos Comunitários e, na sua ausência, substituído(a) pelo(a) titular da Coordenação de Arte e Cultura e, na ausência dos dois, pelo decano do Colegiado:

MANDATO	MEMBRO	TIPO	REPRESENTAÇÃO
-	Eduardo Gomes Machado	Nato	Coordenador de Extensão e Assuntos Comunitários/PROEX
-	Ricardo César Carvalho Nascimento	Nato	Coordenador de Arte e Cultura/PROEX
-	Marilene Alves da Silva Valeriano Rodríguez	Nato	PROEX
01/05/2021 a 01/05/2023	Virgínia Cavalcante Coelho	Titular	ICSA
22/10/2021 a 21/10/2023	José Weyne de Freitas Sousa	Suplente	ICSA
01/05/2021 a 01/05/2023	Artemis Pessoa Guimarães	Titular	IEDS
01/05/2021 a 01/05/2023	Ranoyca Nayana Alencar Leão e Silva Aquino	Suplente	IEDS
01/05/2021 a 01/05/2023	Jairo Domingos de Morais	Titular	ICS
01/05/2021 a 01/05/2023	Paula Marciana Pinheiro de Oliveira	Suplente	ICS
01/05/2021 a 01/05/2023	André Telles do Rosário	Titular	ILL
01/05/2021 a 01/05/2023	Camila Maria Marques Peixoto	Suplente	ILL
01/05/2021 a 01/05/2023	Lailson Ferreira da Silva	Titular	IH
01/05/2021 a 01/05/2023	Larissa Oliveira e Gabarra	Suplente	IH
01/05/2021 a 01/05/2023	Elcimar Simão Martins	Titular	ICEN
01/05/2021 a 01/05/2023	Regilany Paulo Colares	Suplente	ICEN
01/05/2021 a 01/05/2023	Eveline Pinheiro de Aquino	Titular	IDR
01/05/2021 a 01/05/2023	Karine Cristiane de Oliveira Souza	Suplente	IDR
01/08/2020 a 01/05/2022	Ramon Souza Capelle de Andrade	Titular	IHL-Malês

21/09/2021 a 21/09/2023	Marcos Carvalho Lopes	Suplente	IHL-Malês

Art. 2º A carga horária semanal dos representantes docentes das Unidades Acadêmicas da Unilab que participam da CAPEAC será de 4 (quatro) horas, considerando as competências da Comissão, com destaque para a participação sistemática em reuniões e a análise de propostas e relatórios (parciais e finais) de ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços).

Art. 3º Fica revogada a Portaria reitoria nº 331, de 12 de agosto de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, **REITOR(A)**, em 27/10/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0356299** e o código CRC **5FB5B0F4**.

Referência: Processo nº 23282.014688/2021-24 SEI nº 0356299

V SIMPEEX
SIMPÓSIO DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO

SECITEC
SEMANA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

14º seminário de iniciação científica e tecnológica

I Mostra de Ensino

I Encontro Anual de Pesquisa e Inovação do CiteLab

CERTIFICADO

Certificamos que LARISSA OLIVEIRA E GABARRA participou do V Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão (Simpeex) e da Semana de Educação, Ciência e Tecnologia (Secitec 2021) - Edição Online - realizados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, de 6 a 11 de dezembro de 2021, no qual ministrou a(s) atividade(s) Mesa Redonda: Racismo estrutural e experiências antirracistas na educação, totalizando 2 horas.

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon
Reitora

Maria Valeska Lopes Viana
Pró-Reitora de Ensino

Thaís Amaral e Sousa
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Willian Batista dos Santos
Pró-Reitor de Extensão

18ª SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CNPq

INSTITUTO FEDERAL Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

A autenticidade deste certificado pode ser verificada através do endereço
https://sugep.ifg.edu.br/eventos/#/publico/certificados/validar

Certificado Nº 2022049392317068

UNILAB
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Certifico que o profa. Larissa Oliveira e Gabarra ministrou a palestra intitulada *O protagonismo feminino na capoeira*, evento este com duração de 3 horas realizado via plataforma virtual no dia 04 de fevereiro de 2022. Esta atividade acadêmica compôs as práticas pedagógicas do projeto de extensão Vadiação e do componente curricular Fundamentos Filosóficos e Práticos da Capoeira e do Samba, voltado para discentes do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus dos Malês em São Francisco do Conde, estado da Bahia.

São Francisco do Conde, 04 de fevereiro de 2022.

Bruno Amaral Andrade